

## **TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

Com o objetivo de valorizar e manter parcerias com empresas que partilham os mesmos valores que a EUROVILDE, solicitamos aos nossos fornecedores que assinem o Termo de Compromisso de Responsabilidade Social e Ambiental.

A Eurovilde está a implementar no seu Código de Conduta para Fornecedores, diretrizes para conduzir as atividades dos fornecedores de acordo com os requisitos da Responsabilidade Social e Ambiental e dentro desta filosofia convidamos a vossa empresa a assumir por meio desse compromisso empresarial a adesão ao nosso Código de Conduta para Fornecedores apresentado no **Anexo I**.

De acordo com este compromisso empresarial, a empresa signatária acredita que está em conformidade com todos os pontos. Caso não esteja em conformidade com algum dos elementos acima citados, concorda, entretanto, em assumir o compromisso de implementar a sua conformidade.

Com o “de acordo” indicado abaixo, nossa empresa indica que acredita que está em conformidade com todos os requisitos de responsabilidade social e de respeito ao meio ambiente, estabelecidos pela EUROVILDE.

Os fornecedores que se recusam a assim fazê-lo correm o risco de ser excluídos da cadeia de fornecimento da Eurovilde.

Li, compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Compromisso.

Nome do fornecedor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor/carimbo



Declaramos que a nossa empresa atende aos seguintes requisitos:

**1) TRABALHO INFANTIL**

A nossa empresa não se envolve ou apoia a utilização do trabalho infantil (menores de 16 anos).

**2) TRABALHO FORÇADO**

A nossa empresa não se envolve e nem apoia a utilização de trabalho forçado. Os trabalhadores não podem ter os seus documentos retidos ou serem obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos.

**3) SAÚDE E SEGURANÇA**

A nossa empresa proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclui acesso à água potável, WC's limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e formação para sua utilização, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

**4) LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Nossa empresa respeita o direito de todos os funcionários de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

**5) DISCRIMINAÇÃO**

Nossa empresa coíbe qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. Não são permitidos comportamentos sexualmente coercitivos, ameaçadores, abusivos ou explorativos.

**6) PRÁTICAS DISCIPLINARES**

Nossa empresa coíbe a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

**7) HORARIO DE TRABALHO**

Cumprimos a legislação e normas do nosso ramo de atividade.

**8) REMUNERAÇÃO**

Nossa empresa assegura que os salários pagos satisfaçam os padrões mínimos locais, devendo sempre ser suficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores.

**9) CANAL DE COMUNICAÇÃO**

É política da Eurovilde adotar uma postura aberta e acessível, fornecer informações factuais e consistentes sobre os produtos, os serviços e o desenvolvimento da empresa.

**10) GESTÃO DE RESÍDUOS**

Praticar a reciclagem, poupança de energia e água, contribuindo com a redução dos impactes ambientais através do uso racional dos recursos naturais.

**11) GESTÃO DE RESÍDUOS AO PRESTAR SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DA EUROVILDE**

Sabemos da obrigatoriedade da separação de resíduos nos locais definidos pela Eurovilde, quando estivermos prestando serviços dentro das instalações da mesma.

**12) PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

Não praticaremos atitudes que possam causar poluição no ar, água ou solo. Definimos boas práticas de limpeza para uso com solventes, garantir que todos os funcionários recebam formação. Promovemos o envolvimento dos colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.

**13) CONFORMIDADE LEGAL**

Seguiremos a legislação ambiental referente à nossa empresa e procuraremos estar sempre atualizados em relação a esse assunto.

**14) CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO EUROVILDE**

Lemos e conhecemos a “Políticas de Gestão” da Eurovilde disponível no website [www.eurovilde.pt](http://www.eurovilde.pt)

Lemos e conhecemos o Procedimento de Avaliação de Fornecedores IT/CMP.02 disponível no website [www.eurovilde.pt](http://www.eurovilde.pt)



**15) TRABALHO COM CONHECIMENTO DE CAUSA**

Procuramos orientação junto à EUROVILDE antes de qualquer ação para a qual não estejamos instruídos.

**16) TERMO DE RESPONSABILIDADE REACH**

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) tem como propósito salvaguardar a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

No enquadramento deste Regulamento, a Calçado Eurovilde - Pereira & Irmãos, Lda pretende assegurar que os seus fornecedores, considerados parceiros fundamentais na sua estratégia, cumprem com os requisitos estabelecidos no Regulamento supracitado.

A presente Declaração expressa que a empresa que o fornecedor acima citado tomou todas as diligências necessárias para dar cumprimento aos requisitos do REACH, assegurando o registo de todas as substâncias químicas e existência de Fichas de Segurança / Fichas Técnicas.

**Fim do documento.**